

ATA Nº2

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Código de oferta OE202601/0428), do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para o setor do Armazém Municipal (Motorista)

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2026, pelas catorze horas, nesta vila de Pedrógão Grande e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epigrafe, constituído por, Sandra Isabel Nunes Martins, Chefe de Divisão, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Sandra Cristina Henriques Barata, Assistente Técnica, na qualidade de 1.º vogal efetivo que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Isaura Maria Antão, Coordenadora Técnica, na qualidade de 2.º vogal efetivo, a fim de apreciar as candidaturas submetidas ao aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202601/0428, com vista ao preenchimento de 1 (um) lugar de Assistente Operacional para o Setor do Armazém Municipal.

Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos, de acordo com tabela infra, ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos.

Candidato	Situação
João Gonçalo António de Sá	Admitido

Mais deliberou de acordo com a alínea g), do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar da intenção de exclusão os seguintes candidatos, concedendo-lhes o prazo de 10 dias de audiência prévia.

B
Ant
Henriques

Candidato	Situação	Motivo da Intenção de Exclusão
João Manuel Silva Rodrigues	Excluído	a) b) c)
Custódio José Carvalho Rosa	Excluído	c)

- a) De acordo com o Ponto 7.1.1. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, os requisitos especiais de admissão, sob pena de exclusão, são: alínea b) Ser detentor do Certificado de Aptidão de Motorista de Veículos Pesados de Passageiros e Mercadorias (CAM).
- b) De acordo com o Ponto 7.1.1. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, os requisitos especiais de admissão, sob pena de exclusão, são: alínea c) Ser detentor de Carta de Qualificação de motorista (CQM), para o exercício da profissão de motorista de veículos das categorias C e D, automóveis pesados de mercadorias e automóveis pesados de passageiros, respetivamente.
- c) De acordo com o Ponto 11.1. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, ao formulário de candidatura deverão ser juntos, sob pena de exclusão: alínea g) Fotocópia dos documentos solicitados nas alíneas a), b) c) e d) do Ponto 7.1.1.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião e para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri



